



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 137, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria Nº 3.330/GR-IFAM, de 04 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO requerimentos e memorandos de servidores, com fulcro nos artigos 143 da Lei nº 8.112/90 e de acordo com parecer da Procuradoria Federal - Reitoria IFAM nº 684-PF/IFAM/2015, conforme processo 23386.000496/2016-13.

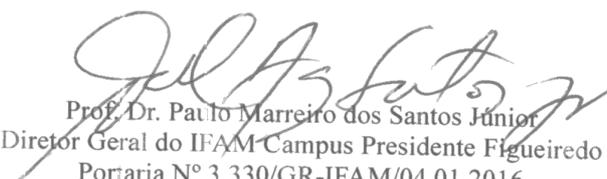
RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores JOAQUIM ALBERTO LEITE DA SILVA JÚNIOR – cargo efetivo, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula no SIAPE nº 2697480-8 CPF nº 660.863.452-87 pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Campus Presidente Figueiredo; ADRIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA – cargo efetivo DOCENTE EM BIOLOGIA, matrícula no SIAPE nº 1981423, CPF nº 635.573.712-04, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/MANAUS - CENTRO e CRISTIANO CAMPOS DO NASCIMENTO, matrícula no SIAPE nº 1477937, CPF nº 436.423.492-34, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito incumbida de conduzir os trabalhos referentes à instrução do citado processo.

II. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Inquérito, a partir da publicação desta na DOU, consoante com o disposto no art. 152 e § 1º, c/c o artigo 238, da Lei Nº 8.112/90, admitida sua prorrogação por igual período se as circunstâncias assim o exigirem e mediante justificativa devidamente fundamentada.

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto nos Arts. da Lei nº 8.112/90 e demais legislações em vigor.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria Nº 3.330/GR-IFAM/04.01.2016

Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Diretor Geral do IFAM
Campus Presidente Figueiredo
Portaria Nº 3.330/GR-IFAM/04.01.2016